



MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE REFEITÓRIO INFANTIL COM 2 BANCOS CADA, E CAPACIDADE PARA ATÉ 10 LUGARES, PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA BATISTA CAMILO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNI processo 22709/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANAPaula Guedes de Medeiros Moraes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.12.365.0006.2015.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	4.050,00
TOTAL				4.050,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FJA MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ/CPF: 25.007.734/0001-23

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONJUNTO DE REFEITORIO INFANTIL COM 2 BANCOS, E CAPACIDADE PARA ATÉ 10 LUGARES	UN		3,0000	1.230,0000	3.690,0000
Total							3.690,0000
Total							3.690,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 27 de março de 2024.

Responsável